



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**José Diamantino Duarte Ribeiro**  
PRESIDENTE  
**Anderson Campos**  
VICE-PRESIDENTE  
**Rafael Santos de Oliveira**  
1º SECRETÁRIO  
**Edvan Gomes da Silva**  
2º SECRETÁRIO

### Publicação dos anexos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.



Relatório de Gestão Fiscal  
Câmara de Vereadores de Nilópolis - RJ (Poder Legislativo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (4)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (5)	
	DESPESAS EXECUTADAS (01 a 03 meses 12 Meses)														
	<00>-11	<00>-02	<00>-03	<00>-04	<00>-05	<00>-06	<00>-07	<00>-08	<00>-09	<00>-10	<00>-11	<00>-12			
Despesa com Pessoal (últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	818.894,23	831.518,91	814.125,58	847.820,37	751.857,53	718.320,12	1.279.724,28	740.987,71	773.906,58	881.289,82	852.017,86	865.768,29	10.301.113,70		128.555,16
Pessoal Ativo	818.894,23	831.518,91	814.125,58	847.820,37	751.857,53	718.320,12	1.279.724,28	740.987,71	773.906,58	881.289,82	852.017,86	865.768,29	10.301.113,70		128.555,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	858.748,28	883.047,35	748.114,00	883.528,00	815.128,40	588.585,00	1.904.831,33	857.308,99	834.895,36	725.782,37	646.327,35	738.095,07	8.454.482,10		
Obrigações Fiscais	145.944,97	148.471,55	166.011,58	123.494,37	136.529,13	129.735,12	214.892,95	83.688,72	138.010,20	155.507,45	162.690,51	158.671,20	1.648.821,90		128.555,16
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Resarcimento e Reformas															
Ferretes															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (2)															
Intenções de Crédito e Incentivos à Dívida Voluntária															
Decretos de Crédito Judicial de Período Anterior ao do Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao do Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)															
Paralela deduzida referente ao plano de saúde de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 28, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (3) = (1) - (2)	818.894,23	831.518,91	814.125,58	847.820,37	751.857,53	718.320,12	1.279.724,28	740.987,71	773.906,58	881.289,82	852.017,86	865.768,29	10.301.113,70		128.555,16

ANDERSON CAMPOS  
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO  
PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA  
TESOUREIRO  
MATR. 4015

MAMEDE FATA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC/RJ 69390

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS  
CONTROLE INTERNO  
CRC/RJ 64748



Relatório de Gestão Fiscal  
Câmara de Vereadores de Nilópolis - RJ (Poder Legislativo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2024  
Período de referência: 1º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP = Receitas de DDT (DTP = DDT) (1)	Valor
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		485.302.514,14
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)		5.801.317,22
(2) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII)		3,00
(3) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º) (VIII)		
(4) Outras Despesas Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)		483.501.203,92
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II) + (III)		10.408.094,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (art. 18, § 1º, da LRF)		27.750.125,00
LIMITE PROVISIONAL (X) = (IX) x 0,35 (parágrafo único do art. 28 da LRF)		26.400.143,75
LIMITE DE ALEIJA (XI) = (X) x 0,03 (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		25.915.473,62

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valor
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

### LEI ORDINÁRIA



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

ERRATA

ONDE-SE LÊ

LEI ORDINÁRIA Nº 6.824 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE COMBATE À OBESIDADE INFANTO-JUVENIL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º ....

Art. 2º - Ficam proibidas a oferta e venda de bebidas e alimentos ultraprocessados, nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental, estabelecidas em Nilópolis.

Art. 3º ....

Art. 4º ....

Art. 5º ....

Art. 6º ....

Art. 7º ....

Câmara Municipal de Nilópolis, 27 de Março de 2024.

LEIA-SE

LEI ORDINÁRIA Nº 6.824 DE 08 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: INSTITUI AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE COMBATE À OBESIDADE INFANTO-JUVENIL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º ....

Art. 2º - Fica limitada a oferta e venda de bebidas e alimentos ultraprocessados, nas escolas públicas e privadas de ensino infantil e fundamental, estabelecidas em Nilópolis.

Art. 3º ....

Art. 4º ....

Art. 5º ....

Art. 6º ....

Art. 7º ....

Câmara Municipal de Nilópolis, 08 de Maio de 2024.

J. P. RIBEIRO  
PRESIDENTE  
C.M.N.

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO  
PRESIDENTE

ANDERSON CAMPOS  
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA  
TESOUREIRO  
MATR.4015

MAMEDE FATA VIEIRA  
CONTADOR  
CRC/RJ 69390

JOSÉ ROBERTO DA R FREITAS  
CONTROLE INTERNO  
CRC/RJ 64748